



ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

1806, Dezembro, 29

NATAL

Caixa

9

Doc. N.º

622

1806, Dezembro, 29, Natal

OFÍCIO do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], visconde de Anadia, [João Rodrigues de Sá e Melo], informando que escreveu às câmaras das vilas do Rio Grande do Norte para avisar que não quer ser mantido no cargo que ocupa, como foi sugerido pela Câmara de Vila da Princesa ao príncipe regente.

Anexo: provisão (cópia) e ofício do capitão-mor às câmaras (cópia).

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 9, D. 45

AHU_ACL_CU_018, Cx. 9, D. 622

Esta' cam.

Yppmo pmo S. M. e Ep. S.



restando-me, q' a Camara da Villa da Trincomalee
 havia delegado a S. A. S. seu Officio em q' me sub-
 stava, e pedia ao Nobre Sr. D. Joaõ de Castro, Governador
 de me considerar neste Governho immediatamente appeal e
 todas as mais desta Capitania e Officio de capital mada-
 ra; e q' q' Sr. D. Joaõ de Castro, S. A. S. se dignasse attendes o
 q' me Representava aquella Camara, e dizesi si fôrmelha
 o meu governo de unido, como ja o tenho feito saber a
 V. Ex.ª, não posso deixar de fazer a dita proteccao
 de V. Ex.ª, e pedir-lhe q' pela sua Summa bondade haja a
 favor comhecor a S. A. S. a consequencia destes pontos,
 pois com a maxima facilidade chor q' haja me abran-
 carelha no termo devido de me capitalizar, e
 jurisdicção, q' se haja de lembrar de melhorar a
 minha sorte, visto q' si depende de Sua Comiss-
 ca de V. Ex.ª, de quem tenho a plicidade de ser, com
 a maior veneração, e respeito

Yppmo pmo S. M. e Ep. S. Visconde de Anadia

Omnia obediunt humilde servus

Cidade do Natal 09
de Junho de 1816

João de Castro

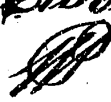

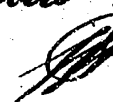
Cópia do Officio dirigido as Camaras
desta Capitania.



Sendo-me chegado a noticia, q'humas das Camaras
desta Capitania, ou ja' motivo de officio, ou de outra qual
quer illucao se deliberou a escrever a S. A. R. em meu
alvao, e pedindo a minha conservacao neste Governo o
q' he indeliberadamente contrario a Provincia Regia de terra de
Setecenta de mil setecentos, e vinte, e pedindo tambem se
de fazer nascer alguma prevencao contra mim, em he-
gar de me acreditar, me persuadi q' ja' ignorancia da
dita Provincia, he q' ella o tinha porultraido, e q' ja' não
succeda q' alguma das outras, pela mesmos motivos se
sendo a dar o mesmo passo, fôrmito a Vm. a sabedoria
Provincia Regia, p' ficarem della intendidos e a fôr-
rem registar nos livros desse Senado - D. J. a Vm. Ci-
dade do Natal 22 de Outubro de 1706 - Jõse Francisco
de Paula Cavalcanti de Albuquerque.

Cópia



Dom João por Graça de Deus Rei de Portugal, e das Algar-
ves da Guiné e da Serra Leoa em Africa Senhor de Guiné Sr.
Fico ordeno a vos Officiaes da Camara da Cidade do Natal
do Rio grande, que Eu Hei sido informado, q' as Capitães
Moru desta Capitania, em obsequio q' Hei passado, e
em abono de sua jurisdicção, e tam bem que Hei escreve-
as cartas p' o mesmo effeito, p' q' este meio se acostumou
do bem q' governa os povos, violando os mandados q' con-
teguem os ditos documentos, e cartas q' fogão de Hei passadas
e p' q' isto he muito prejudicial ao Meo Serviço, p' q' succede
p' este caminho conseguirem os permittos, q' não merecem.
Hei por isso ordenado, vos q' daqui em diante de nenhuma
maneira, se Hei passarem semelhantes cartadas, nem se es-
crevam cartas em abono de sua jurisdicção no tempo em q'
estiverem servindo as Capitães Moru os ditos Cartas, nem
tam bem a favor dos Ovidores geraes, durante o tempo de
seu lugar, p' q' a nobreza d'ellas, se ha de dar credito,
nem ter vigor alguma, e desta sorte cessaria o scandalo
de vos constrangimento a q' se Hei passarem, e o tempo acaba o
tempo das suas jurisdicções, e dado consideração d'ellas, po-
derão evitar os erros Hei, o q' intendentes de seu monici-
mento, e bem q' Hei servindo, ou passarem as cartadas de
forma como se portarão no cumprimento das suas obli-
gações. E p' q' a todo o tempo conste do q' neste particu-
lar mandado observas fazeis com q' se requirte este Or-
dem nas livros da Camara, e mais partes onde convier.
El Rei Nosso Senhor o Mandou p' João Vellas da
  

Lisboa, e Antonio Rodrigues da Costa, Comtheor de
do Concelho Ultramarino, e se passou ja duas vezes. He
otario Perreira de Castro a fus em Lisboa Occidental
a terra de Setemba de mil. Setecentas e vinte. O
Secretario Andre Aguiar de Lora a fus uniu. Jao
Jules de Silva. Antonio Rodrigues da Costa
Ora de guerra de Concelho Ultramarino de terra de
Setemba de mil Setecentas e vinte